



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.717/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2022.

FUNDAMENTO: ART. 24, V, da Lei Nº 8.666/93. (LICITAÇÃO FRACASSADA).

OBJETO: Contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Valquíria Martins Soares, Secretária Municipal de Educação do Município de Pajeú do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando a licitação fracassada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 003/2022, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0.010.000.016/2022, opinando para a realização da contratação direta dos serviços, com fundamento no art. 24, V da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de Dispensa De Licitação Nº: 0024/2022, para contratação direta de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí nos meses de Março a Julho, a ser executado Sr. Hesnandy Da Silva Clementino, portador do R.G Nº: RG: 4.363.999 SSP PI, e CPF: 095.134.943-06, residente na Localidade nova esperança, zona rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor Global de Total de R\$ 19.595,52 (dezenove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), na seguinte rota:

ROTA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT VEICULO	VALOR UNIT. / DIA LETIVO	VALOR TOTAL P/96 DIAS LETIVOS
01	ROTA 7: DESCRIÇÃO DA ROTA NOVA ESPERANÇA - CABISA-AROEIRAS-CASINHAS KM/DIA - 1.188 KM/MÊS-TURNO- MANHÃ /TARDE	01	R\$ 204,12	R\$ 19.595,52

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Pajeú do Piauí-PI, 17 de março de 2022.

  
Valquíria Martins Soares  
Secretaria Municipal de Educação